4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ORIGINAL Nº 92/2022

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.841.750/0001-42, com sede na Avenida Lebon Regis nº 421, Bairro São José, Municipio de Fraiburgo, CEP 89.580-000, representada neste ato por sua Administradora a sra. MARCIELI DEMATTE, CPF 040.900.039-62, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 14/2022 Edital da Tomada de Preço nº 02/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve ***prorrogar*** o prazo de execução do contrato 92/2022, até **09 de fevereiro de 2023**, cujo o objeto é a execução de pavimentação asfáltica, em chão natural, drenagem pluvial e sinalização, da rua paralela a SC-135, que dá acesso a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, trecho de 395,11 metros até o pórtico de entrada da universidade.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 08 de janeiro de 2023.

_____

MUNÍCIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL
CONTRATANTE

_____

NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI
CNPJ Nº 27.841.750/0001-42
MARCIELI DEMATTE
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____ 2._____